Docusign Envelope ID: 209C0EB0-168F-4652-984C-6328B610EB5F

GV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 44.465.690/0001-20

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

I. DATA, HORA E LOCAL: No vigésimo sexto dia de novembro de 2025, às 10h15min, realizada de forma remota na sede da **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702 (parte), Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no art. 72, §7° da Parte Geral Resolução da CVM n° 175.

III. PRESENÇA: (i) representantes legais da Administradora; **(ii)** representantes legais da **ARK GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1.033, Lote 5, sala 904, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-065, inscrita no CNPJ sob o nº 58.346.678/0001-00, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 23.587, expedido pela CVM em 02 de julho de 2025 ("Gestora"); e **(iii)** Cotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Leonardo Konishi; e Secretária: Sra. Débora Freire.

IV. ORDEM DO DIA (i) Deliberar sobre a majoração da taxa de gestão do Fundo; **(ii)** Consolidar a redação do Regulamento do Fundo passando a viger com a redação constante no anexo I da presente Ata; e (iii) Autorizar a Administradora e Gestora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações da presente ata**.**

V. DELIBERAÇÕES: Os cotistas do Fundo aprovaram, em unanimidade, sem ressalvas:

(i) A majoração da taxa de gestão do Fundo, passando, a partir da data da presente ata, ser no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), desta forma, a Cláusula 5.2 do Capítulo V – DAS TAXAS, passa a viger com a seguinte redação:

Docusign Envelope ID: 209C0EB0-168F-4652-984C-6328B610EB5F

"5.2. <u>Taxa de Gestão.</u> Pelos serviços de gestão será devida pela Classe a GESTORA uma remuneração observada o valor mínimo mensal de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data do início das atividades do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período."

(ii) A consolidação do Regulamento do Fundo, passando a vigorar com a redação constante no anexo I;

(iii) A autorização para a Administradora e Gestora tomarem todas as providências para a implementação das deliberações da presente ata.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do presente e, como não manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Os Cotistas declararam, para todos os fins, que tiveram acesso prévio e integral à minuta do Regulamento consolidado do Fundo contendo a nova redação da taxa de gestão, bem como aos demais materiais de suporte disponibilizados pela Administradora

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 26 de novembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 209C0EB0-168F-4652-984C-6328B610EB5F

Assinado por:
Leonardo Pirolo Konishi
C37B6215D07F4CC...

LEONARDO KONISHI

Presidente

Assinado por:
Débora Freire
100D58DC311D41D...

DÉBORA FREIRE

Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Administradora

Signed by:
Marcus Amaro Oliveira Bitar Silva
1E207EEE5DEA48E...

ARK GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora